



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020007/25

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Jaguaribara, situado no estado do Ceará, apresenta a necessidade de otimizar e expandir o sistema de iluminação pública em diversas vias estratégicas, incluindo a Avenida Zeca Batista, Rua São Gonçalves e a estrada de acesso à comunidade Lages. Essa melhoria é essencial para abordar problemas recorrentes de segurança pública, visto que áreas mal iluminadas contribuem significativamente para a ocorrência de crimes e acidentes de trânsito, colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas.

Além disso, a deficiência na iluminação atual prejudica o bem-estar da população, limitando a utilização de espaços públicos durante o período noturno e afetando negativamente a qualidade de vida dos residentes. A adequação e ampliação da iluminação pública é vital não apenas para aumentar a segurança, mas também para fomentar o desenvolvimento urbano, social e econômico local, criando um ambiente mais convidativo e seguro para atividades noturnas.

Com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que prioriza o interesse público, a eficiência e a eficácia nas contratações, a execução desse projeto é de extrema importância estratégica para a Administração Municipal. A melhoria da iluminação pública está alinhada aos objetivos de garantir maior segurança, sustentabilidade e valorização dos espaços urbanos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é a solução mais viável e necessária para atender a essas demandas e resolver os problemas mencionados, garantindo que a infraestrutura urbana atenda aos padrões atuais de qualidade e segurança.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa descrever os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da melhor solução para a implantação e ampliação de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 1 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



iluminação pública nas vias especificadas do município de Jaguaribara/CE. Estes requisitos visam garantir a sustentabilidade, segurança, eficiência e qualidade dos serviços a serem prestados, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e os padrões mínimos exigidos de desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- Implantação de luminárias com tecnologia LED de 200W, visando alta eficiência energética e durabilidade.
- Garantia de segurança elétrica conforme normas da ABNT e NR-10.
- Execução dos trabalhos em total conformidade com o cronograma estabelecido.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.
- Atendimento à legislação ambiental vigente, visando minimizar impactos ambientais e adotar práticas de gestão de resíduos.
- Observância às normas municipais de padrão de iluminação pública.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de materiais sustentáveis e recicláveis quando possível, atendendo aos critérios de baixo impacto ambiental.
- Instalação de sistemas de controle inteligentes para otimização do consumo energético, incluindo sensores de presença e temporizadores.
- Avaliação da viabilidade de integração de energia solar para promover fontes de energia renováveis.

- **Requisitos da Contratação:**

- Capacitação de equipes para operação e manutenção das novas instalações de iluminação pública.
- Monitoramento contínuo da eficiência energética e impacto ambiental das instalações, com relatórios periódicos para avaliação de desempenho.
- Garantia de proteção contra surtos, com resistência mínima de 10kV para equipamentos, assegurando durabilidade e redução de manutenções futuras.

Os requisitos acima elencados são considerados essenciais para garantir a efetividade e o sucesso da contratação, sem comprometer a competitividade do processo licitatório futuro.

A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas no texto base do Projeto Básico e Executivo, as normas técnicas da ABNT e em conformidade com as legislações Federais e Estaduais, que dispõem sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



outras;

Além disso, também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

A demais, em relação a qualificação técnica a empresa deve possuir:

- Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.
- Prova de inscrição, ou registro do profissional de nível superior (Engenheiro Elétrico), junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) com observância as qualificações e atribuições resguardadas em lei e nas respectivas resoluções emitidas por cada conselho profissional.
- Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior (Engenheiro Elétrico), detentor de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente a execução de obra ou serviços de características similares ou superiores ao objeto licitado.

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante com firma reconhecida das partes, ou ainda, declaração de compromisso de futura contratação expedida pelo profissional e empresário com firma reconhecida das partes.

Demonstração de capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL, através da comprovação de execução de serviços de características similares ou superiores aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, ou de maior complexidade, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, em

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 3 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



nome da licitante.

As exigências de comprovação da capacidade técnico-operacional em enfoque encontram consonância com a jurisprudência do Parágrafo § 1º do Art. 67 da Lei 14.133/2021 que definiu ser legal a exigência das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, facultando a utilização ou não da administração pública.

Em caso da realização da vistoria prévia, será verificado se o licitante apresentou a declaração emitida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE mencionada no Edital.

Em caso da não realização da vistoria prévia, será verificado se o licitante apresentou a declaração assinada pelo responsável técnico de que optou por não realizar a visita técnica e que assume expressamente as consequências do ato e que não alegará, posteriormente, desconhecimento das informações e das condições locais para a prestação do serviço, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem sua proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que representa, mencionada no Edital.

Para o atendimento da necessidade especificada, é essencial que os requisitos destacados sejam cumpridos, pois eles asseguram a qualidade e eficiência do serviço de iluminação pública, além de promoverem a sustentabilidade e segurança esperadas pelo município de Jaguaribara/CE. O foco deve ser a adoção de soluções que suportem um ambiente urbano de melhor qualidade de vida e segurança para os moradores, sem incorrer em requisitos desnecessários que possam impactar negativamente o caráter competitivo da licitação.

4. Levantamento de mercado

Foram identificadas as seguintes possibilidades de contratação, comumente adotadas por órgãos públicos e fornecedores:

- 1. Contratação direta com empresas locais com experiência comprovada em reformas e construção de areninhas.
 2. Realização de processo licitatório, visando a seleção de empresa especializada que ofereça a melhor proposta técnica e financeira.
 3. Exploração de formas alternativas de contratação, como consórcios de empresas ou parcerias para compartilhamento de recursos e especialização técnica.

AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 4 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1. Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Embora a contratação direta pudesse ser uma alternativa para simplificação do processo, essa modalidade é inviável neste caso, pois o orçamento estimado para a execução da obra excede o limite de valor permitido pela Lei nº 14.133/2021 para a dispensa de licitação. Dessa forma, essa opção foi descartada.
2. Contratação via Consórcio de Empresas: A formação de consórcios foi analisada, mas concluiu-se que a complexidade do processo de consorciamento, associada à limitada disponibilidade de empresas locais aptas a colaborar neste regime, torna essa alternativa impraticável para atender à demanda específica.
3. Processo Licitatório: A realização de um processo licitatório na modalidade de concorrência eletrônica é a solução mais adequada para essa contratação. Essa modalidade é amplamente reconhecida como a mais eficiente para garantir competitividade, isonomia e transparência, além de assegurar a seleção de uma empresa que ofereça a proposta mais vantajosa.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A decisão de optar pela concorrência eletrônica está fundamentada nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que preza por:

Isonomia: Garantir condições iguais de participação para todas as empresas qualificadas.

Transparência: Assegurar que todo o processo seja conduzido de forma aberta e documentada.

Competitividade: Fomentar a participação de empresas especializadas, aumentando as chances de obter propostas vantajosas.

Eficiência: Contratar uma empresa que atenda às necessidades da Secretaria com excelência, dentro do prazo e orçamento previstos.

Segurança Jurídica: Alinhar o procedimento aos requisitos legais, minimizando riscos de questionamentos ou irregularidades.

CONCLUSÃO:

Diante das análises realizadas, a licitação na modalidade de concorrência eletrônica é a alternativa mais viável e vantajosa para a execução da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 5 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ampliação e implantação da iluminação pública

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa para a execução da implantação e ampliação de iluminação pública em diversas vias do município de Jaguaribara/CE foi desenvolvida com base em uma análise abrangente das necessidades locais e das tecnologias disponíveis no mercado, garantindo o atendimento adequado ao interesse público, conforme preceitos da Lei 14.133/2021.

- 1. **Objetivo da Solução:** A implantação e ampliação do sistema de iluminação pública visa melhorar a segurança viária, incentivar o uso de espaços públicos, valorizar imóveis e aumentar a qualidade de vida dos residentes das áreas abrangidas, nomeadamente a Avenida Zeca Batista, Rua São Gonçalves e a estrada de acesso à comunidade Lages.
- 2. **Tecnologia Empregada:** Serão utilizadas luminárias de LED de 200W, devido à sua alta eficiência energética e durabilidade. Esta escolha está alinhada com as melhores práticas do setor e com as normas técnicas da ABNT e NR-10, garantindo segurança e redução de custos de manutenção a longo prazo.
- 3. **Sistemas de Proteção e Controle:** O sistema contará com proteção contra surtos de no mínimo 10kV e incluirá sistemas de controle inteligente de iluminação, como sensores de presença e temporizadores, para otimizar o uso de energia.
- 4. **Sustentabilidade e Resíduos:** A escolha de materiais sustentáveis e a previsão de um plano de gestão de resíduos estão em conformidade com normas ambientais, minimizando impactos ao meio ambiente e promovendo a responsabilidade ambiental.
- 5. **Impacto e Benefícios:** Além do aumento da sensação de segurança, espera-se que o projeto estimule o desenvolvimento econômico e a integração social nas áreas beneficiadas.
- 6. **Justificativa da Solução como a Mais Adequada:** Após levantamento de mercado e análise comparativa, a solução proposta revela-se como a mais adequada e vantajosa em termos de custo-benefício e impacto positivo a curto e longo prazo. Esta abordagem integra inovação, eficiência e sustentabilidade, apontando para uma gestão prudente e responsável dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS	1,000	Serviço

Especificação: execução da implantação e ampliação de iluminação pública na Avenida Zeca batista, Rua São Gonçalves e a estrada de acesso à comunidade Lages pertencente ao município de Jaguaribara/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 6 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS	1,000	Serviço	300.673,15	300.673,15
Especificação: execução da implantação e ampliação de iluminação pública na Avenida Zeca batista, Rua São Gonçalves e a estrada de acesso à comunidade Lages pertencente ao município de Jaguaribara/CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 300.673,15 (trezentos mil, seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão referente ao não parcelamento da contratação para a execução da implantação e ampliação de iluminação pública em diversas vias do Município de Jaguaribara/CE está fundamentada nas seguintes justificativas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise criteriosa, concluiu-se que o objeto não é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade e os resultados almejados. A implantação integrada de iluminação nas vias selecionadas garante uniformidade e eficácia na segurança e eficiência energética.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto se mostrou tecnicamente inviável, pois poderia comprometer a eficácia e qualidade dos serviços. A unificação do projeto assegura que as diretrizes técnicas sejam seguidas de forma consistente em todas as etapas, evitando discrepâncias nos métodos de implementação.
- **Economia de Escala:** Optando pela solução não parcelada, preserva-se a economia de escala, vital para evitar um aumento desproporcional nos custos que poderia ocorrer em caso de divisão. A contratação integral possibilita negociações mais vantajosas com fornecedores, resultando em melhores condições financeiras para a Administração.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do parcelamento possibilitar a participação de mais fornecedores, a análise de mercado aponta que a contratação em um único lote não compromete a competitividade, considerando que empresas do setor possuem capacidade técnica e econômica para executar o objeto em sua totalidade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Decidiu-se pelo não parcelamento, justificando que qualquer divisão acarretaria em prejuízos, como a perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados desejados de eficiência e eficácia do projeto de iluminação pública.
- **Análise do Mercado:** A pesquisa de mercado mostrou que a contratação integral está alinhada com as práticas adotadas no setor, onde empreendimentos de iluminação pública são geralmente realizados de maneira unificada para maximizar recursos e resultados.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi considerada, contudo, a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 7 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



aplicação prática não traria os benefícios esperados. A unidade do projeto principal mantém a eficiência logística e a coerência na execução em vias estrategicamente escolhidas.

Conclui-se que a opção pelo não parcelamento da solução atende melhor ao interesse público, garantindo eficiência técnica e econômica, e alinhando-se com os objetivos estratégicos do município e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a execução da implantação e ampliação de iluminação pública em diversas vias do município de Jaguaribara/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro correspondente. O projeto é coerente com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme estabelecido em seus planejamentos setoriais e diretrizes orçamentárias. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura urbana, aumentar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

- Este projeto está contemplado no Plano de Contratações Anual, que prioriza melhorias na infraestrutura pública como um dos seus objetivos principais.
- O investimento em iluminação pública atende às metas definidas pelo município para aprimorar a segurança pública e promover o bem-estar social.
- A contratação está sincronizada com o planejamento orçamentário, garantindo a disponibilidade de recursos financeiros necessários para a execução do projeto dentro do exercício fiscal.
- O projeto também responde às diretrizes municipais de incentivo ao desenvolvimento sustentável, incorporando práticas e tecnologias de eficiência energética e sustentabilidade ambiental.

10. Resultados pretendidos

A implementação e ampliação da iluminação pública no município de Jaguaribara/CE visam alcançar uma série de resultados em prol da comunidade local e da administração pública, alinhados aos princípios da Lei 14.133/2021:

- **Melhoria da Segurança Pública:** Com a instalação de um sistema de iluminação eficiente, espera-se uma redução nos índices de criminalidade, pois áreas bem iluminadas são conhecidas por desestimular atividades criminosas. A iluminação adequada também contribui para a diminuição de acidentes viários, promovendo segurança para pedestres e motoristas.
- **Incentivo ao Uso de Espaços Públicos:** A melhora na iluminação nas vias públicas deverá incentivar o uso de espaços comunitários e áreas de lazer durante a noite, fortalecendo a coesão social e a interação entre os moradores.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Econômico:** Ao aumentar a atratividade e a segurança das áreas urbanas, as propriedades tendem a se valorizar, o que pode resultar em novos investimentos e oportunidades de desenvolvimento econômico, especialmente para o comércio local.
- **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** Ao utilizar tecnologias de iluminação LED e considerar fontes de energia renováveis, como a solar, a prefeitura promoverá a eficiência energética e a sustentabilidade, com expectativa de redução nos custos operacionais de energia ao longo do tempo.
- **Conformidade com Normas Técnicas:** A instalação de sistemas de iluminação que atendam às normas da ABNT e NR-10 garantirá segurança e qualidade, além de assegurar a durabilidade dos equipamentos.
- **Melhora da Qualidade de Vida:** A iniciativa de melhorar a iluminação pública se traduzirá em um ambiente noturno mais acolhedor e seguro, promovendo bem-estar e qualidade de vida aos cidadãos.
- **Transparência e Eficiência na Utilização de Recursos:** O processo licitatório realizado conforme os princípios da Lei 14.133/2021 assegura que a administração pública busque a proposta mais vantajosa, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. Providências a serem adotadas

- Definição clara das especificações técnicas do projeto de implantação e ampliação da iluminação pública, observando as normas técnicas vigentes e o cumprimento das exigências de eficiência energética e sustentabilidade.
- Realização de ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados para o fornecimento dos materiais e serviços necessários, garantindo o atendimento dos requisitos de qualidade e preço.
- Elaboração do edital de licitação, com descrição detalhada do objeto, condições de execução, critérios de julgamento, e demais exigências conforme a Lei 14.133/2021.
- Capacitação de servidores e colaboradores da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo para acompanhamento e fiscalização das etapas do projeto, assegurando a conformidade dos trabalhos com o planejamento e normas estabelecidas.
- Desenvolvimento e implementação de um plano de gestão de resíduos, que incluirá medidas para a destinação adequada dos resíduos gerados durante a instalação do sistema de iluminação pública.
- Avaliação contínua dos impactos ambientais associados à execução do projeto, estabelecendo medidas de mitigação apropriadas para minimizar eventuais danos ao meio ambiente.
- Coordenação com outros órgãos municipais para garantir a mínima interferência com outras atividades e serviços públicos, promovendo a





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



integração e eficiência no uso dos recursos da Administração Pública.

- Monitoramento do cronograma para assegurar que prazos e metas estabelecidos sejam cumpridos, aplicando ajustes sempre que necessário para manter o projeto no caminho certo.
- Divulgação do projeto para a população local a fim de informar e engajar a comunidade nos benefícios esperados com a melhoria da iluminação pública.
- Verificação regular dos equipamentos instalados para assegurar que estejam operando com eficiência máxima, e implementação de planos de manutenção preventiva e corretiva.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação de implantação e ampliação da iluminação pública em diversas vias do município de Jaguaribara/CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, considerando-se os seguintes fundamentos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021:

- **Natureza Singular da Contratação:** A contratação envolve obras específicas de infraestrutura urbana, com execução em locais determinados (Avenida Zeca Batista, Rua São Gonçalves e estrada de acesso à comunidade Lages), o que não corresponde à necessidade permanente ou frequente de aquisição de bens e serviços padronizados, típica do sistema de registro de preços.
- **Ausência de Demanda Repetitiva:** A instalação de iluminação pública nesta contratação caracteriza-se por uma demanda pontual, sem previsibilidade de requisições futuras recorrentes que justifiquem a adoção de uma ata de registro de preços.
- **Economia de Escala e Contratação Direta:** A contratação em execução direta e única, sem parcelamento por etapas ou lotes, favorece a otimização dos recursos financeiros e a obtenção de um melhor custo-benefício, dispensando a necessidade de registro de preços.
- **Adequação ao Planejamento Estratégico:** O projeto de iluminação proposto já se encontra integralmente contemplado no planejamento orçamentário e estratégico do órgão, permitindo uma gestão direta e eficaz sem a necessidade de um registro de preços.
- **Segurança Técnica e Jurídica:** O percurso definido e a solução técnica única proposta não requerem a alternância de fornecedores ou a variação de preços, fatores comumente motivadores do registro de preços para suprir incertezas de mercado.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios é uma prática permitida sob determinadas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 10 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



condições, conforme o Art. 15. No entanto, para o presente processo de contratação da execução de implantação e ampliação de iluminação pública em Jaguaribara/CE, decidiu-se pela vedação de participação em consórcio. As justificativas para essa decisão são detalhadas a seguir:

- **Complexidade do Objeto:** O objeto do contrato, embora técnico, não apresenta um nível de complexidade que justifique a necessidade de formação de consórcios para sua execução. Empresas individuais têm condições técnicas e capacidade para atender adequadamente a demanda.
- **Risco de Diluição de Responsabilidade:** A vedação visa evitar a diluição de responsabilidades entre as empresas consorciadas, garantindo que uma única empresa seja responsável pelo cumprimento integral do contrato, o que facilita a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços.
- **Garantia de Competitividade:** A não permissão de consórcios pode fomentar uma maior competitividade entre as empresas licitantes, já que cada empresa concorreria individualmente, ampliando o número de concorrentes no certame e evitando concentrações de mercado.
- **Experiência Administrativa:** Baseando-se na experiência administrativa anterior e nas especificidades locais, a administração de Jaguaribara/CE decidiu que a proibição seria a melhor prática para essa contratação específica, considerando o histórico de execuções semelhantes.
- **Eficiência no Processo Licitatório:** A medida busca agilizar o processo licitatório e a subsequente execução do contrato, uma vez que procedimentos para formação e gestão de consórcios são frequentemente mais complexos.

Portanto, a decisão pela vedação da participação de consórcios está em conformidade com as práticas de melhores resultados e gestão eficiente, assegurando um processo administrativo íntegro e vantajoso para a administração pública municipal.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a implantação e ampliação da iluminação pública no município de Jaguaribara/CE, embora essencial para o desenvolvimento urbano, pode acarretar impactos ambientais que necessitam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Com base nas disposições da Lei 14.133/2021, destacam-se as seguintes considerações:

1. Impactos Ambientais Potenciais:

- **Alteração da Paisagem:** A instalação de postes e luminárias pode modificar visualmente as áreas contempladas, exigindo um planejamento que preserve o maior número possível de elementos naturais.
- **Produção de Resíduos:** O processo de instalação pode gerar resíduos sólidos, incluindo embalagens e materiais de construção.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Consumo de Recursos Naturais: O uso de materiais como concreto e metais energiza o consumo de recursos naturais limitados.
- Interferência na Fauna Local: A iluminação artificial pode afetar o comportamento de fauna local, particularmente de espécies noturnas.

2. Medidas Mitigadoras Propostas:

- Plano de Gestão de Resíduos: Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e destinação adequada dos resíduos gerados, visando a reciclagem e a redução do impacto ambiental.
- Utilização de Materiais Sustentáveis: Optar por materiais recicláveis e de baixa emissão de carbono para a fabricação e instalação de postes e luminárias.
- Preservação da Biodiversidade: Adotar práticas que minimizem a interferência na fauna local, como o uso de iluminação com espectro de luz menos invasivo à noite.
- Eficiência Energética: Implementar tecnologia de iluminação LED e sistemas inteligentes de controle de iluminação para reduzir o consumo de energia elétrica.
- Reflorestamento e Compensação Ambiental: Para cada árvore removida ou área natural alterada, promover ações de reflorestamento e recuperação em áreas designadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

Estas medidas buscam garantir que o projeto de iluminação pública em Jaguaribara/CE seja executado de acordo com as melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada das necessidades de melhoria da iluminação pública no município de Jaguaribara/CE, o presente estudo técnico preliminar fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, com ênfase na eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.

- A contratação para a implantação e ampliação de iluminação pública é viável e justificada pelo interesse público em aumentar a segurança, melhorar o bem-estar da comunidade e fomentar o desenvolvimento urbano e econômico local.
- O atendimento aos requisitos legais e técnicos, incluindo o uso de luminárias de LED com alta eficiência energética e sistemas de controle de iluminação, reforça a adequação da solução proposta às normas vigentes e políticas de





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



eficiência energética.

- A proposta está alinhada com o planejamento estratégico do município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e promovendo um ambiente mais seguro e sustentável para os residentes.
- Considerando a análise do mercado e a experiência em contratos similares, a estimativa de valor está compatível com as práticas de mercado, apresentando uma solução econômica e viável para a administração pública.
- Não foram identificados impedimentos ambientais significativos, e as medidas mitigadoras propostas garantem conformidade com as normas ambientais e de segurança.
- A conclusão pela viabilidade e razoabilidade da contratação apoia-se na sólida exposição de motivos, que demonstra a capacidade do projeto de atender às necessidades municipais dentro dos parâmetros legais e técnicos vigentes.

Assim, posiciona-se favoravelmente à contratação, com confiança na sua contribuição para uma infraestrutura urbana mais eficaz e integrada aos objetivos de desenvolvimento sustentado do município de Jaguaribara/CE.

Jaguaribara / CE, 13 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 794-418-654
PÁGINA: 13 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

